

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 081

Constitui Comissão Especial para Avaliação de bem imóvel.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao procesado nº 5675/87, de 09.10.87,


### R E S O L V E :

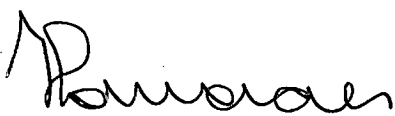
1. **CONSTITUIR** Comissão Especial para Avaliação do imóvel situado na Gleba 14 - Figueira, Núcleo Cruzeiro, nesta cidade, do Lote nº 8-D-1-A/8-D-1, Remanescente/1, com área de 46.103,81 m<sup>2</sup> e Lote nº 8-D-1-A/8-D-1, Remanescente/2, com área de 26.496,19 m<sup>2</sup>, integrada por:

ISAMU OSHIMA  
MÁRIO DUARTE LOPES  
ANTONIO CARLOS LAVAGNINI

2. **FIXAR** a data de 21.10.87, às 9:00 horas, para a Comissão, ora constituída, reunir-se, no Gabinete do Prefeito, devendo apresentar laudo avaliativo.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de outubro de 1987.

  
ANTONIO ROMERO FILHO  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ LUIZ DE MORAES  
Secretário de Administração